



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 384/2020**

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município,

**Resolve:**

**Art. 1º** - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 24 e 25 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

**Parágrafo único** - No período de 02 à 05 de janeiro de 2021, os agentes públicos devem se revezar no trabalho, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

**Parágrafo único** – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 18 de dezembro de 2020.

*Manuel Gustavo de Araújo Moreira*  
Prefeito Municipal